



DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

07 de Agosto de 2018

Ano 2018 - Edição nº 22 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

SAÚDE E

SAÚDE E

SAÚDE E

SECRETARIA

CONTABILIDA

ADMINISTRAÇ

IMPrensa OFICIAL

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
- 2 Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
- 3 Telefone: 17 3482-9000

- 3 As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

- 4 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/
- 26 As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.impofic.com.br/auriflama
Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0-A2-2AF07E.

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Auriflama, CNPJ nº 45.660.594/0001-03, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, torna pública a Errata expedida nos autos do Processo Licitatório nº 036/2018 do Pregão Presencial nº 024/2018, cuja a empresa vencedora CM Hospitalar S.A., após as anotações necessárias, a alteração da forma de aquisição, passa a vigorar, nos termos abaixo:

Folha: 617

Item: 95

Onde se lê: UN

Leia se: CX

Prefeitura Municipal de Auriflama, 01 de agosto de 2018.

Otávio Henrique Ortunho Wedekin Prefeito Municipal.

**SAÚDE E SANEAMENTO**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022/2018 - AFA Data de Protocolo: 22/05/2018 CEVS: 350420601-471-000040-1-4 Data de Validade:

25/07/2019 Razão Social: 2G SUPERMERCADO EIRELI CNPJ/CPF: 30.476.602/0001-80

Endereço: Rua FELICIANO SALES CUNHA , 48-98 CENTRO Município: AURIFLAMA CEP:

15350-000 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO TAMBORLIM CPF:

34943651801

O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

AURIFLAMA, Quarta-feira, 25 de Julho de 2018

022/2018 - AFA Data de

Protocolo: 22/05/2018 CEVS: 350420601-471-000040-1-4 Data de Validade:

25/07/2019 Razão Social: 2G SUPERMERCADO EIRELI CNPJ/CPF: 30.476.602/0001-80

Endereço: Rua FELICIANO SALES CUNHA , 48-98 CENTRO Município: AURIFLAMA CEP:

15350-000 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO TAMBORLIM CPF:

34943651801

O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

AURIFLAMA, Quarta-feira, 25 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 027/2018 - AFA Data de

Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 350420601-477-000021-3 Data de Validade:

02/08/2019 Razão Social: FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVA AURIFLAMA-ME CNPJ/CPF:

68.232.685/0001-35 Endereço: RUA 32 JOÃO PACHICO DE LIMA, 48-20 CENTRO

Município: AURIFLAMA CEP: 15350-000 UF: SP Resp. Legal: FATIMA NOGUEIRA DA

SILVIA CPF: 13446742832 Resp. Técnico: FATIMA NOGUEIRA DA SILVIA CPF:

13446742832 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: SP

O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

AURIFLAMA, Quinta-feira, 2 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
024/2018 - AFA Data de
Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 350420601-931-000002-1-3
Data de Validade:
02/08/2019 Razão Social: MIRIAN MARTA RIGHI
CARDOSO CNPJ/CPF: 07546064813
Endereço: R: FELICIANO SALES CUNHA, 44-46 CENTRO
Município: AURIFLAMA CEP:
15350-000 UF: SP Resp. Legal: MIRIAN MARTA RIGHI
CARDOSO CPF:
07546064813 Resp. Técnico: MIRIAN MARTA RIGHI
CARDOSO CPF:
07546064813 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No.
Inscr.:6614 F UF:SP
O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
AURIFLAMA, Quinta-feira, 2 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
010/2018/ - AFA Data de
Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 350420601-872-000001-1-6
Data de Validade:
02/08/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
AURIFLAMA CNPJ/CPF: 49.965.742/0001-40 Endereço:
Rua CLEMENTE ANTUNES COSTA,
63-129 SANTA MARIA Município: AURIFLAMA CEP: 15350-
000 UF: SP Resp. Legal:
ANTENOR ALVARENGA JUNIOR CPF: 55772498800
O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
AURIFLAMA, Quinta-feira, 2 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
022/2018 - AFA Data de
Protocolo: 22/05/2018 CEVS: 350420601-471-000040-1-4
Data de Validade:
25/07/2019 Razão Social: 2G SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ/CPF: 30.476.602/0001-80
Endereço: Rua FELICIANO SALES CUNHA , 48-98
CENTRO Município: AURIFLAMA CEP:
15350-000 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO TAMBORLIM
CPF:
34943651801
O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
AURIFLAMA, Quarta-feira, 25 de Julho de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
022/2018 - AFA Data de
Protocolo: 22/05/2018 CEVS: 350420601-471-000040-1-4
Data de Validade:
25/07/2019 Razão Social: 2G SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ/CPF: 30.476.602/0001-80
Endereço: Rua FELICIANO SALES CUNHA , 48-98
CENTRO Município: AURIFLAMA CEP:
15350-000 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO TAMBORLIM
CPF:
34943651801
O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente
e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
AURIFLAMA, Quarta-feira, 25 de Julho de 2018

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2532-9CA2-2AF0-074E.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 027/2018 - AFA Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 350420601-477-000002-1-3 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: FÁTIMA NOGUEIRA DA SILVA AURIFLAMA-ME CNPJ/CPF: 68.232.685/0001-35 Endereço: RUA 32 JOÃO PACHECO DE LIMA, 48-20 CENTRO Município: AURIFLAMA CEP: 15350-000 UF: SP Resp. Legal: FATIMA NOGUEIRA DA SILVIA CPF: 13446742832 Resp. Técnico: FATIMA NOGUEIRA DA SILVIA CPF: 13446742832 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:SP O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento AURIFLAMA, Quinta-feira, 2 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024/2018 - AFA Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 350420601-931-000002-1-3 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: MIRIAN MARTA RIGHI CARDOSO CNPJ/CPF: 07546064813 Endereço: R: FELICIANO SALES CUNHA, 44-46 CENTRO Município: AURIFLAMA CEP: 15350-000 UF: SP Resp. Legal: MIRIAN MARTA RIGHI CARDOSO CPF: 07546064813 Resp. Técnico: MIRIAN MARTA RIGHI CARDOSO CPF: 07546064813 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:6614 F UF:SP O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento AURIFLAMA, Quinta-feira, 2 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010/2018/ - AFA Data de Protocolo: 15/03/2018 CEVS: 350420601-872-000001-1-6 Data de Validade: 02/08/2019 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AURIFLAMA CNPJ/CPF: 49.965.742/0001-40 Endereço: Rua CLEMENTE ANTUNES COSTA, 63-129 SANTA MARIA Município: AURIFLAMA CEP: 15350-000 UF: SP Resp. Legal: ANTENOR ALVARENGA JUNIOR CPF: 55772498800 O Diretor da SERVIÇO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ANTONIO LUIZ DADONA Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento AURIFLAMA, Quinta-feira, 2 de Agosto de 2018



SECRETARIA CÂMARA

COMUNICADO

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS, Presidente da Câmara Municipal de Auriflama, em cumprimento ao disposto no artigo 317, III do Regimento Interno, COMUNICA a todos quanto possa interessar, que encontram-se a disposição na Secretaria desta Câmara, para vista e apreciação pelo prazo de sessenta dias, as Contas do Executivo Municipal e respectivo Parecer, referentes ao Exercício de 2015 (TC 2107/026/15).

Anoto, que a vista acontecerá nos horários de expediente da Câmara, sempre na presença de um servidor, não sendo permitida a retirada dos autos da Secretaria da Câmara na forma regimental.

Auriflama/SP, 01 de agosto de 2018.

VAGNER OLIVEIRA DE
ANGELIS
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2532-9CA2-2AF0-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	41.730.000,00	41.730.000,00	7.163.897,63	17,17	19.705.718,08	47,22	22.026.281,92
RECEITAS CORRENTES	41.730.000,00	41.730.000,00	6.544.217,76	15,68	18.829.269,19	45,12	22.900.730,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	6.739.000,00	6.739.000,00	511.610,11	7,59	1.609.343,82	23,88	5.129.656,18
Impostos	6.015.000,00	6.015.000,00	484.211,37	8,05	1.536.398,74	25,54	4.478.601,26
Taxas	724.000,00	724.000,00	27.398,74	3,78	72.945,08	10,08	651.054,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	765.000,00	765.000,00	141.407,71	18,48	410.377,45	53,64	354.622,55
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	765.000,00	765.000,00	141.407,71	18,48	410.377,45	53,64	354.622,55
RECEITA PATRIMONIAL	184.000,00	184.000,00	442.057,74	240,25	542.112,22	294,63	-358.112,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Valores Mobiliários	144.000,00	144.000,00	21.287,74	14,78	116.689,22	81,03	27.310,78
Delegação de Serviços Públicos Medante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	-420.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	26.000,00	26.000,00	770,00	2,96	5.423,00	20,86	20.577,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.000,00	103.000,00	11.796,92	11,45	41.025,52	39,83	61.974,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.580,00	186,00	-2.580,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	40.000,00	40.000,00	2.004,92	5,01	2.004,92	5,01	37.995,08
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	60.000,00	60.000,00	9.792,00	16,32	33.440,60	55,73	26.559,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.861.000,00	33.861.000,00	5.429.825,02	16,04	16.213.346,15	47,88	17.647.653,85
Transferências da União e suas Entidades	17.230.000,00	17.230.000,00	2.672.188,86	15,51	7.725.879,67	44,84	9.504.120,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	12.031.000,00	12.031.000,00	1.986.254,91	16,51	6.204.800,10	51,57	5.826.199,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.600.000,00	4.600.000,00	771.381,25	16,77	2.282.666,38	49,62	2.317.333,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.000,00	78.000,00	7.520,26	9,64	13.064,03	16,75	64.935,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	559,77	55,98	440,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	7.520,26	75,20	12.504,26	125,04	-2.504,26
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	619.679,87	0,00	874.448,89	0,00	-874.448,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	619.679,87	0,00	874.448,89	0,00	-874.448,89
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	304.600,00	0,00	344.475,12	0,00	-344.475,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	315.079,87	0,00	529.973,77	0,00	-529.973,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I-II)	41.730.000,00	41.730.000,00	7.163.897,63	17,17	19.705.718,08	47,22	22.026.281,92

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-OCA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflamma
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.730.000,00	41.730.000,00	7.163.897,63	17,17	19.703.718,08	47,22	22.026.281,92
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	41.730.000,00	41.730.000,00	7.163.897,63	17,17	19.703.718,08	47,22	22.026.281,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00				0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 3

RRIO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	41.730.000,00	44.913.105,18	7.997.337,06	24.624.837,22	20.288.267,96	6.371.799,77	18.450.040,66	26.463.064,52	15.851.583,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	40.456.000,00	38.935.562,06	6.193.398,97	21.461.109,27	17.474.452,79	6.250.608,53	18.095.101,98	20.840.460,08	15.517.181,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.593.000,00	21.948.590,00	3.605.210,14	10.817.711,40	11.130.878,60	3.605.210,14	10.817.711,40	11.130.878,60	8.835.925,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.863.000,00	16.986.972,06	2.588.188,83	10.643.397,87	6.343.574,19	2.644.798,39	7.277.390,58	9.709.581,48	6.681.256,22	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	785.000,00	5.969.210,85	1.803.938,09	3.163.727,95	2.805.482,90	121.791,24	354.938,68	5.614.272,17	334.401,93	0,00
INVESTIMENTOS	520.000,00	5.769.210,85	1.769.603,76	3.061.754,84	2.707.456,01	87.456,91	252.965,57	5.516.245,28	232.428,82	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	200.000,00	34.334,33	101.973,11	98.026,89	34.334,33	101.973,11	98.026,89	101.973,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	489.000,00	8.332,27	0,00	0,00	8.332,27	0,00	0,00	8.332,27	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	41.730.000,00	44.913.105,18	7.997.337,06	24.624.837,22	20.288.267,96	6.371.799,77	18.450.040,66	26.463.064,52	15.851.583,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	41.730.000,00	44.913.105,18	7.997.337,06	24.624.837,22	20.288.267,96	6.371.799,77	18.450.040,66	26.463.064,52	15.851.583,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		1.253.677,42		3.852.134,90	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	41.730.000,00	44.913.105,18	7.997.337,06	24.624.837,22		6.371.799,77	19.703.718,08		19.703.718,08	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria nº 495 de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflamma
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (RRE, Art. 52, inciso II, alínea "c")

95 |

FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.730.000,00	44.913.105,18	7.997.337,06	24.624.837,22	100,00	23.288.267,96	6.371.799,77	18.450.040,66	100,00	26.463.064,52	0,00
Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	241.411,26	828.831,64	3,37	981.168,36	243.509,35	740.493,27	4,01	1.069.506,73	0,00
Ação Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	241.411,26	828.831,64	3,37	981.168,36	243.509,35	740.493,27	4,01	1.069.506,73	0,00
Administração	5.520.000,00	5.154.590,00	917.871,74	3.011.465,62	12,23	2.143.124,38	878.523,18	2.683.654,58	14,55	2.470.935,42	0,00
Planejamento e Orçamento	233.000,00	233.000,00	15.197,83	83.078,41	0,34	149.921,59	16.677,83	74.138,41	0,40	158.841,59	0,00
Administração Geral	4.334.000,00	3.963.590,00	750.196,99	2.357.754,45	9,57	1.605.835,55	730.378,17	2.166.253,98	11,74	1.797.336,02	0,00
Administração Financeira	882.000,00	887.000,00	143.607,72	543.739,56	2,21	343.240,44	122.597,98	416.368,99	2,26	470.631,01	0,00
Controle Interno	71.000,00	71.000,00	8.869,20	26.873,20	0,11	44.126,80	8.869,20	26.873,20	0,15	44.126,80	0,00
Assistência Social	1.435.000,00	1.430.000,00	254.779,91	619.918,37	2,52	810.081,63	176.843,35	470.200,84	2,55	959.799,16	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	73.000,00	73.000,00	52.218,00	54.132,00	0,22	18.868,00	18.570,00	20.484,00	0,11	52.516,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	370.000,00	374.000,00	95.800,76	149.032,72	0,61	224.967,28	44.372,28	82.934,05	0,45	291.045,97	0,00
Assistência Comunitária	972.000,00	980.000,00	106.761,15	416.753,65	1,69	563.246,35	113.901,07	366.762,81	1,99	613.237,19	0,00
Previdência Social	460.000,00	460.000,00	59.122,91	187.187,23	0,76	272.812,77	59.122,91	187.187,23	1,01	272.812,77	0,00
Previdência do Regime Estatutário	460.000,00	460.000,00	59.122,91	187.187,23	0,76	272.812,77	59.122,91	187.187,23	1,01	272.812,77	0,00
Saúde	14.650.000,00	14.416.000,00	2.144.370,43	7.330.382,84	29,69	7.105.617,16	2.208.953,34	6.659.076,98	36,09	7.756.923,02	0,00
Atenção Básica	12.167.000,00	12.017.000,00	1.882.257,67	6.491.663,36	26,36	5.525.336,64	1.930.836,67	5.850.661,04	31,71	6.166.338,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.284.000,00	2.214.000,00	255.200,36	804.307,08	3,27	1.409.692,92	250.200,36	799.307,08	4,33	1.414.692,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	121.000,00	107.000,00	6.912,40	14.412,40	0,06	92.587,60	7.916,31	9.188,86	0,05	97.891,14	0,00
Trabalho	94.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	94.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação	10.669.000,00	11.822.525,60	2.599.199,23	7.234.365,99	29,38	4.588.159,01	1.750.194,37	4.913.819,56	26,64	6.906.705,44	0,00
Ensino Fundamental	4.741.000,00	4.694.325,60	791.840,07	2.771.915,47	11,26	1.922.169,53	813.069,90	2.442.618,07	13,24	2.251.406,93	0,00
Ensino Médio	300.000,00	60.000,00	95,24	31.201,35	0,13	28.798,65	12.364,56	21.907,19	0,12	38.092,81	0,00
Ensino Superior	300.000,00	110.000,00	-4.110,37	103.544,03	0,42	6.455,37	18.193,00	40.933,15	0,22	69.046,85	0,00
Ensino Infantil	2.907.000,00	4.110.000,00	1.397.756,21	2.445.136,78	9,93	1.664.863,22	430.522,35	1.324.538,35	7,18	2.785.461,65	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	25.000,00	0,00	21.661,62	0,09	3.338,38	3.217,90	7.934,46	0,04	17.065,54	0,00
Educação Especial	202.000,00	215.500,00	180.000,00	192.609,15	0,78	22.890,85	31.885,76	33.697,88	0,18	181.802,12	0,00
Educação Básica	2.612.000,00	2.608.000,00	233.618,08	1.668.296,99	6,77	939.703,01	440.938,00	1.044.170,46	5,66	1.563.829,54	0,00
Cultura	193.000,00	193.000,00	5.551,68	19.467,34	0,08	173.532,66	5.551,68	19.467,34	0,11	173.532,66	0,00
Difusão Cultural	193.000,00	193.000,00	5.551,68	19.467,34	0,08	173.532,66	5.551,68	19.467,34	0,11	173.532,66	0,00
Urbanismo	7.738.000,00	4.084.378,58	1.164.540,09	2.907.671,36	11,79	3.083.765,77	409.403,14	1.136.454,91	6,16	3.847.871,65	0,00
Infra-estrutura Urbana	0,00	2.535.402,77	782.455,87	1.527.452,99	6,20	1.007.949,78	0,00	12.338,09	0,07	2.523.044,68	0,00
Serviços Urbanos	2.738.000,00	2.448.975,81	382.084,22	1.375.170,37	5,58	1.071.755,44	409.403,14	1.124.096,84	6,09	1.324.828,97	0,00
Saneamento	23.000,00	3.111,25	0,00	0,00	0,00	3.111,25	0,00	0,00	0,00	3.111,25	0,00
Saneamento Básico Urbano	23.000,00	3.111,25	0,00	0,00	0,00	3.111,25	0,00	0,00	0,00	3.111,25	0,00
Gestão Ambiental	85.000,00	284.899,52	0,00	277.879,28	1,13	7.020,24	85.616,62	218.868,52	1,19	66.031,00	0,00

FONTE: SGP - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflamma

Portais de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflamma
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	284.899,52	0,00	277.879,28	1,13	7.020,24	85.616,62	218.868,52	1,19	66.031,00	0,00
Agricultura	873.000,00	1.143.410,00	222.282,20	691.099,02	2,81	452.310,98	216.178,30	481.265,76	2,61	662.144,24	0,00
Extensão Rural	873.000,00	1.143.410,00	222.282,20	691.099,02	2,81	452.310,98	216.178,30	481.265,76	2,61	662.144,24	0,00
Comércio e Serviços	0,00	253.908,56	0,00	249.980,88	1,02	3.927,68	0,00	1.904,87	0,01	252.603,69	0,00
Turismo	0,00	253.908,56	0,00	249.980,88	1,02	3.927,68	0,00	1.904,87	0,01	252.603,69	0,00
Energia	560.000,00	510.000,00	100.382,96	279.635,48	1,14	230.364,52	103.382,96	279.635,48	1,52	230.364,52	0,00
Conservação de Energia	560.000,00	510.000,00	100.382,96	279.635,48	1,14	230.364,52	103.382,96	279.635,48	1,52	230.364,52	0,00
Transporte	471.000,00	586.000,00	46.170,23	378.940,77	1,54	207.059,23	33.062,61	80.889,00	0,44	505.111,00	0,00
Transporte Rodoviário	471.000,00	586.000,00	46.170,23	378.940,77	1,54	207.059,23	33.062,61	80.889,00	0,44	505.111,00	0,00
Desporto e Lazer	306.000,00	1.001.000,00	56.682,53	188.394,20	0,77	812.605,80	37.791,08	180.948,11	0,98	820.051,89	0,00
Desporto Comunitário	306.000,00	1.001.000,00	56.682,53	188.394,20	0,77	812.605,80	37.791,08	180.948,11	0,98	820.051,89	0,00
Encargos Especiais	1.204.000,00	849.000,00	184.971,89	444.665,20	1,81	404.334,80	143.666,88	394.774,19	2,14	454.225,81	0,00
Serviço da Dívida Interna	690.000,00	335.000,00	110.800,58	197.406,54	0,80	137.593,06	67.587,57	154.195,93	0,84	180.806,07	0,00
Outros Encargos Especiais	514.000,00	514.000,00	74.171,31	247.258,26	1,00	266.741,74	76.079,31	240.580,26	1,30	273.419,74	0,00
Reserva de Contingência	489.000,00	8.332,27	0,00	0,00	0,00	8.332,27	0,00	0,00	0,00	8.332,27	0,00
Reserva de Contingência	489.000,00	8.332,27	0,00	0,00	0,00	8.332,27	0,00	0,00	0,00	8.332,27	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	41.790.000,00	44.913.105,18	7.997.337,06	24.624.837,22	100,00	20.288.267,96	6.371.799,77	18.450.040,66	100,00	26.463.064,52	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflamma

Período Maio a Junho de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflamma
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	
RECEITA TRIBUTÁRIA	659.886,70	466.975,04	599.561,11	459.978,36	514.458,15	417.190,31	371.538,26	243.088,04	280.821,34	196.285,17	228.057,89	283.552,22	4.307.194,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.844,26	63.452,79	68.251,27	64.226,86	64.705,68	62.423,43	67.184,28	66.688,37	66.413,27	68.683,82	63.892,83	77.514,88	796.281,74
RECEITA PATRIMONIAL	27.286,40	28.218,03	17.097,84	18.080,70	13.197,98	15.959,25	13.790,69	10.569,29	64.719,12	10.975,47	10.182,69	431.875,05	661.952,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.474,60	8.534,00	5.492,00	7.736,90	4.136,00	2.524,67	12.564,48	7.065,00	3.713,12	5.886,00	2.516,00	9.290,92	72.922,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.881.744,18	2.760.261,79	2.474.711,43	2.909.437,08	2.483.472,84	3.665.309,43	3.813.631,61	3.397.422,64	2.880.120,27	2.587.202,28	3.431.868,03	2.939.206,94	36.233.328,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.890,01	49.961,25	129.797,99	22.334,56	33.891,58	51.066,61	4.524,00	707,78	126,69	185,30	279,33	7.280,93	342.996,03
TOTAL RECEITAS CORRENTES	3.678.115,64	3.377.403,89	3.094.711,64	3.461.793,36	2.913.862,23	4.214.473,70	4.263.233,25	3.725.542,02	3.310.913,81	2.869.218,04	3.736.736,77	3.748.030,91	42.414.675,38
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Provid.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	290.997,46	351.201,19	318.827,63	361.575,48	286.747,48	337.330,31	598.343,80	525.932,99	435.242,55	344.336,33	519.969,34	421.220,61	4.783.725,17
TOTAL DEDUÇÕES	290.997,46	351.201,19	318.827,63	361.575,48	286.747,48	337.330,31	598.343,80	525.932,99	435.242,55	344.336,33	519.969,34	421.220,61	4.783.725,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													37.630.950,21

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflamma

Portal de Assinaturas em 07/08/2018

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RRF0 - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

US Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) - (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM DESPESAS A PAGAR NÃO PROCESSUADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria nº 285 de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinistros.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.

 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldesinistros.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)							R\$ Milhares	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) - (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) - (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR						0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00		
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00		
Outros Aportes para o RPPS						0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERÍODO DE REFERÊNCIA		
						Em 2018		Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00		0,00
Investimentos e Aplicações						0,00		0,00
Outros Bens e Direitos						0,00		0,00
PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
						Jan a Jun 2018		Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)				0,00	0,00	0,00		0,00

FONTE: SCPN - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Período: 01/05/2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ Milhares
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) - (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) - (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
			RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.541], Prefeitura Municipal de Auriflama

Período: 01/05/2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

RRFO - ANEXO 4 (LRF, art. 33, inciso II)				R\$ Milhões
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) - (IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [R.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portal de Assinaturas 05 de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

								R\$ Milhares
IRREDO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R31

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	41.730.000,00	18.829.209,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.739.000,00	1.609.343,82
IPDU	2.431.000,00	162.939,16
ISS	1.573.000,00	704.714,91
IIBI	803.000,00	254.268,83
IRRF	1.208.000,00	414.435,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	724.000,00	72.945,08
Contribuições	765.000,00	410.377,45
Receita Patrimonial	184.000,00	542.112,22
Aplicações Financeiras (II)	143.000,00	116.689,22
Outras Receitas Patrimoniais	41.000,00	425.423,00
Transferências Correntes	33.861.000,00	16.213.346,15
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	5.571.452,96
Cota-Parte do ICMS	9.200.000,00	4.345.692,66
Cota-Parte do IPVA	1.840.000,00	1.389.110,51
Cota-Parte do ITR	320.000,00	18.434,01
Transferências da LC 87/1996	64.000,00	19.194,54
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	36.310,10
Transferências do FUNDEB	4.600.000,00	2.282.666,38
Outras Transferências Correntes	5.757.000,00	2.550.484,99
Demais Receitas Correntes	181.000,00	34.089,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	181.000,00	54.089,55
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	41.587.000,00	18.712.579,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	874.448,89
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	874.448,89
Covenios	0,00	279.973,77
Outras Transferências de Capital	0,00	594.475,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	874.448,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	41.587.000,00	19.587.028,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria nº 5 de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.

 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

B3 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO AFETADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.935.552,06	21.461.109,27	18.695.101,98	15.035.325,45	1.195.299,27	154.963,10	158.073,10	
Pessoal e Encargos Sociais	21.948.500,00	10.817.711,40	10.817.711,40	8.431.998,39	702.514,82	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	16.986.972,06	10.643.397,87	7.277.390,58	6.603.327,06	492.784,45	154.963,10	158.073,10	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	16.986.972,06	10.643.397,87	7.277.390,58	6.603.327,06	492.784,45	154.963,10	158.073,10	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	38.935.552,06	21.461.109,27	18.695.101,98	15.035.325,45	1.195.299,27	154.963,10	158.073,10	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.969.210,85	3.061.734,84	354.938,68	329.566,64	95.863,29	218.990,90	218.990,90	
Investimentos	5.769.210,85	3.061.734,84	252.965,57	227.593,53	95.863,29	218.990,90	218.990,90	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	200.000,00	101.973,11	101.973,11	101.973,11	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.769.210,85	3.061.734,84	354.938,68	329.566,64	95.863,29	218.990,90	218.990,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.312,27	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV) + (XXI) + (XXII)	44.713.105,18	24.522.844,11	18.548.067,55	15.262.918,98	1.291.162,56	383.954,00	377.064,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIII) + (XXIII-c)							308.583,32	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							308.583,32	
JUROS NOMINAIS				Jun a Jun 2018				
				VALOR INCORRIDO				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)								0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							VALOR	
							308.583,32	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria nº 2017 de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2502-0CA2-2AF0-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017	SALDO Jun a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.941.783,05	1.839.809,94
DEDUÇÕES (XXIX)	1.715.056,22	4.728.826,44
Disponibilidade de Caixa	1.715.056,22	4.728.826,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.235.770,85	4.965.008,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.520.714,63	236.181,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	226.726,83	-2.889.016,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.115.743,33
AJUSTE METODOLÓGICO		Jun a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP - (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		284.532,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		3.399.276,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		3.399.276,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria nº 495 de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2582-0CA2-2AE0-074E.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.

 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2582-0CA2-2AE0-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RRHO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	221.947,90	1.298.766,73	1.291.162,56	260,40	229.291,67	250.813,49	400.546,97	383.954,60	377.064,00	41.299,69	322.996,77	552.288,44
02 EXECUTIVO MUNICIPAL (exceto Intra-Orçam.)-(II)	221.947,90	1.298.766,73	1.291.162,56	260,40	229.291,67	250.813,49	400.546,97	383.954,60	377.064,00	41.299,69	322.996,77	552.288,44
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.694,53	13.694,53	0,00	0,00	0,00	2.023,57	2.023,57	2.023,57	0,00	0,00	0,00
0202 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	840,00	897,77	897,77	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
0203 PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	3.349,04	3.349,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	25.975,78	120.418,60	120.158,20	260,40	25.975,78	3.900,00	53.858,31	31.518,91	26.422,91	7.647,49	23.688,00	49.663,78
0205 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	34.704,90	23.277,07	23.277,07	0,00	34.704,90	0,00	44.386,44	44.386,44	44.386,44	0,00	0,00	34.704,90
0206 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	39.567,54	99.293,55	94.018,55	0,00	44.842,54	43.652,14	157.093,33	137.802,74	137.802,74	0,00	62.942,73	107.785,27
0207 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.955,31	417.884,52	417.418,72	0,00	16.421,11	5.488,73	75.493,89	21.631,48	20.435,48	13.761,52	46.785,62	63.206,73
0208 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	4.511,69	11.554,72	11.726,85	0,00	4.340,06	151.138,93	1.614,53	15.248,16	15.248,16	1.614,53	135.890,77	140.230,83
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.855,81	25.959,64	25.959,64	0,00	6.855,81	0,00	30.964,86	18.600,00	18.600,00	9.261,45	3.103,41	9.959,22
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	75.643,66	451.519,34	450.474,74	0,00	76.738,26	37.516,50	122.175,57	101.005,88	100.407,88	9.014,75	50.269,44	127.097,70
0211 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.285,00	129.490,83	128.810,83	0,00	10.965,00	9.117,19	2.936,47	11.736,82	11.736,82	0,04	316,80	11.281,80
0212 DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2.562,50	0,00	0,00	0,00	2.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,50
0215 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	5.045,71	0,00	0,00	0,00	5.045,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045,71
0217 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	1.427,12	1.427,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL (Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	221.947,90	1.298.766,73	1.291.162,56	260,40	229.291,67	250.813,49	400.546,97	383.954,60	377.064,00	41.299,69	322.996,77	552.288,44

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Página 18 de 36

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 4

RS 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
RECEITAS DO ENSINO				
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.015.000,00	6.015.000,00	1.536.398,74	25,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.431.000,00	2.431.000,00	162.979,16	6,70
1.1.1 - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	4.223,01	0,21
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	431.000,00	431.000,00	158.756,15	36,83
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	803.000,00	803.000,00	254.268,83	31,66
1.2.1 - ITBI	800.000,00	800.000,00	254.252,33	31,78
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	16,50	0,55
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.573.000,00	1.573.000,00	704.714,91	44,80
1.3.1 - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	685.351,23	45,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	19.363,68	26,53
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.208.000,00	1.208.000,00	414.435,84	34,31
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.080.000,00	29.080.000,00	14.225.240,40	48,92
2.1 - Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	6.964.316,01	47,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	6.964.316,01	51,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	5.432.115,70	47,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	23.993,16	29,99
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	45.387,56	45,39
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	23.042,40	5,76
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	1.736.385,57	75,50
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	35.095.000,00	35.095.000,00	15.761.639,14	44,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	30.023,33	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	539.000,00	539.000,00	354.275,08	65,73
6.1 - Transferências de Convênios	520.000,00	520.000,00	298.179,33	57,34
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	19.000,00	19.000,00	56.095,75	295,24
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	539.000,00	539.000,00	384.298,41	71,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria nº 95 de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 4

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b/a)x100 (%)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Valor	
			Até o Bimestre (b)					
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.576.000,00	5.576.000,00	2.845.045,62		51,02			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	1.392.863,05		51,59			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.086.423,04		47,24			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	4.798,62		29,99			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	9.077,46		45,39			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	80.000,00	80.000,00	4.608,39		5,76			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	460.000,00	460.000,00	347.275,06		75,49			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.630.000,00	4.630.000,00	2.285.274,83		49,36			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.600.000,00	4.600.000,00	2.282.666,38		49,62			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	2.608,45		8,69			
12. DEDUÇÕES RESULTANTES DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-976.000,00	-976.000,00	-562.379,24		57,62			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Valor
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.250.000,00	3.190.000,00	1.427.120,85	44,74	1.427.120,85	44,74	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	637.000,00	637.000,00	226.265,51	35,52	226.265,51	35,52	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.653.000,00	2.553.000,00	1.200.855,34	47,04	1.200.855,34	47,04	0,00	
14. OUTRAS DESPESAS	1.240.000,00	1.302.525,00	956.521,72	73,44	850.059,22	65,26	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.240.000,00	1.302.525,00	956.521,72	73,44	850.059,22	65,26	0,00	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.530.000,00	4.492.525,00	2.383.642,57	53,06	2.277.180,07	50,69	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (13-18)							277.180,07	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1)))(11)x100%							62,45	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2)))(11)x100%							37,20	
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1-19.2))%							0,35	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO FIM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018							0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241] Prefeitura Municipal de Auriflama

Portal de Notícias de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 4

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.807.000,00	3.968.000,00	2.333.329,08	58,80	1.263.953,46	31,85	0,00	
22.1 Creche	1.570.000,00	2.704.000,00	1.753.162,44	64,84	789.783,20	29,21	0,00	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.570.000,00	2.704.000,00	1.753.162,44	64,84	789.783,20	29,21	0,00	
22.2 Pré-escola	1.237.000,00	1.264.000,00	580.166,64	45,90	474.170,26	37,51	0,00	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	637.000,00	637.000,00	226.265,51	35,52	226.265,51	35,52	0,00	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	600.000,00	627.000,00	353.901,13	56,44	247.904,75	39,54	0,00	
23. ENSINO FUNDAMENTAL	5.392.000,00	5.512.525,00	3.080.020,78	55,87	2.754.300,15	49,96	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.893.000,00	3.855.525,00	2.157.377,06	55,96	2.050.914,56	53,19	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.499.000,00	1.657.000,00	922.643,72	55,68	703.385,59	42,45	0,00	
24. ENSINO MÉDIO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO SUPERIOR	100.000,00	110.000,00	103.544,63	94,13	40.953,15	37,23	0,00	
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	8.339.000,00	9.590.525,00	5.516.894,49	57,52	4.059.206,76	42,33	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-562.379,24	
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹							0,00	
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)							0,00	
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)							-562.379,24	
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)							5.800.632,85	
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,96	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	803.000,00	899.000,00	793.836,93	88,30	502.848,80	55,93	0,00	
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	803.000,00	899.000,00	793.836,93	88,30	502.848,80	55,93	0,00	
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.142.000,00	10.489.525,00	6.310.731,42	60,16	4.562.055,56	43,49	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria nº 495 de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executados com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.094/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
 4) Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria nº 995 de 2017

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.

 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.015.000,00	6.015.000,00	1.536.398,74	25,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	4.223,01	0,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	254.252,33	31,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	685.351,23	45,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.208.000,00	1.208.000,00	414.435,84	34,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	43.000,00	43.000,00	16.895,99	39,29
Dívida Ativa dos Impostos	366.000,00	366.000,00	124.241,33	33,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	98.000,00	98.000,00	36.999,01	37,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.080.000,00	29.080.000,00	14.225.240,40	48,92
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	6.964.316,01	47,38
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	23.042,40	5,76
Cota-Parte do IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	1.736.385,57	75,50
Cota-Parte do ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	5.432.115,70	47,24
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	45.387,56	45,39
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	23.993,16	29,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	23.993,16	29,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) – I+II	35.095.000,00	35.095.000,00	15.761.639,14	44,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.636.000,00	3.636.000,00	1.831.637,49	50,38
Provenientes da União	3.515.000,00	3.515.000,00	1.793.380,67	51,02
Provenientes dos Estados	98.000,00	98.000,00	32.841,00	33,51
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	23.000,00	23.000,00	5.415,82	23,55
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.000,00	17.000,00	255.063,29	1.500,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.653.000,00	3.653.000,00	2.086.700,78	57,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	14.568.000,00	13.869.000,00	7.307.382,84	52,69	6.656.076,98	47,99	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	7.680.000,00	7.020.000,00	3.514.503,32	50,06	3.514.503,32	50,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.888.000,00	6.849.000,00	3.792.879,52	55,38	3.141.573,66	45,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	82.000,00	547.000,00	3.000,00	0,55	3.000,00	0,55	0,00
Investimentos	82.000,00	547.000,00	3.000,00	0,55	3.000,00	0,55	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.650.000,00	14.416.000,00	7.310.382,84	50,71	6.659.076,98	46,19	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.241], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria Nº 495 de 2017

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.



CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	14.650.000,00	14.416.000,00	7.310.382,84	100,00	6.659.076,98	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	42,25
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb))/100]	4.294.831,11
---	---------------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	37.516,50	0,00	0,00	37.516,50	0,00
Inscritos em 2017	122.175,57	9.014,75	100.407,88	12.752,94	0,00
Total	159.692,07	9.014,75	100.407,88	50.269,44	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflamma
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Referência: Maio - Junho/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (1)	% (1/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	12.167.000,00	12.017.000,00	6.491.663,36	88,80	5.850.661,04	87,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.284.000,00	2.214.000,00	804.307,08	11,00	799.307,08	12,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	121.000,00	107.000,00	14.412,40	0,20	9.108,86	0,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.650.000,00	14.416.000,00	7.310.382,84	100,00	6.659.076,98	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "b+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "b+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(100-i) - (15 x III)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

 Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520 DE 19 DE JUNHO DE 2018 =

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências".

OTAVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN,
Prefeito Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo,
etc...

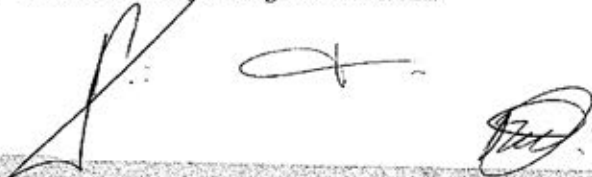
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Auriflama, aprovou e eu
Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165,
§ 2.º, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município de Auriflama, as diretrizes gerais
para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

- I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII – as regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VIII – outras determinações de gestão financeira.



Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AFO-074E.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 02X11 =

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.º – As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2019, especificadas de acordo com os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021, serão detalhadas em anexos de lei específica a ser enviada juntamente com o projeto da proposta orçamentária para o exercício de 2019.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3.º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o exercício a que se refere esta Lei deverá obedecer às disposições constantes de Lei.

Art. 4.º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 03X11 =

§ 3.º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5.º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município e seus fundos especiais.

Art. 6.º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 135, da Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

- I – texto da lei;
- II – consolidação dos quadros orçamentários;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1.º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei n.º 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

- I – do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- III – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- IV – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- V – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VI – da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- VIII – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 04X11 =

IX – da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

X – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XI – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XII – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional n.º 25;

XIII – da receita corrente líquida com base no art. 2.º, da Lei Complementar n.º 101/2000;

XIV – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional n.º 29.

Art. 7.º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria Conjunta n.º 3, de 14 de outubro de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) **DESPESAS CORRENTES:**
Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida,
Outras Despesas Correntes.

b) **DESPESAS DE CAPITAL:**
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização da Dívida;
Reserva de Contingência.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 05X11 =

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 8.º - O projeto de lei orçamentária do Município de Auriflama, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9.º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 10 - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 12 - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 13 - A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

Art. 14 - As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 15 - O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 06X11 =

§ 1.º - Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.

§ 2.º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2001.

§ 3.º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 17 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa.

Art. 18 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 19 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2.º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos Fundos Especiais se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais ou estaduais, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 07X11 =

Art. 20 – Poderá ser alocado, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, recursos do Município, destinados a subvenções sociais, contribuições e auxílios, às entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público.

§ 1.º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá enquadrar-se nas seguintes condições:

I – possuir certificado junto ao respectivo conselho municipal, se houver;

II – aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua receita total nas atividades-fim;

III – possuir declaração de funcionamento regular, emitida por uma autoridade de outro nível de governo;

IV – que seus dirigentes não sejam agentes políticos municipais, ou que não mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

§ 2.º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, poderão ser submetidas à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3.º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo termo.

§ 4.º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 21 – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 22 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 08X11 =

Art. 23 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa.

Art. 24 – A Lei Orçamentária conterá dotação para “reserva de contingência”, no valor de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2019, destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 26 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 27 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20 e 22, § único, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreira; e

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

Art. 28 – Os aumentos de que trata o artigo 27 desta lei, somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 09X11 =

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do artigo 27 desta Lei;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do artigo 27 desta Lei;

IV – no caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 29 – Na hipótese de ser atingido os limites prudenciais de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.”

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequentes aumento das receitas próprias.

Art. 31 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade destes impostos;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 10X11 =

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1.º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita obedecerá o disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 2.º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 33 – A Lei Orçamentária poderá, nos termos da Constituição Federal, autorizar o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa, com base na legislação vigente.

Art. 34 – O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 35 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= LEI N.º 2520/2018 – FLS. 11X11 =

Art. 36 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 37 – O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária até o dia 30 de junho de 2018, de conformidade com o art. 29-A, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25.


Art. 38 – O Poder Executivo enviará até 31 de agosto de 2018, o projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.


Parágrafo Único – Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no inciso III, § 2º, do artigo 35, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa orçada, em cada mês até a sanção da respectiva lei.

Art. 39 – Excepcionalmente, os anexos que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentária serão encaminhados em projeto próprio, juntamente com o Projeto da Lei Orçamentária para 2019.

Art. 40 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 19 de Junho de 2018.


OTAVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal


ALAIN PATRICK ASCENCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico


VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Dept.º de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2532-0CA2-2AF0-074E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2532-0CA2-2AF0-074E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2532-0CA2-2AF0-074E



Hash do Documento

018B5F1D23D6ECBF92895A0F91CC9E767365DF8A611A3DAB18BB2B8FFE8F5A75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2018 é(são) :

- Fernando Roberto Mendes - 108.806.498-10 em 08/08/2018 15:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

